



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

RETIFICAÇÃO e RETOMADA DE PRAZO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2025

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:28.05.2025
14:33:29 -03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.

A Pregoeira do Município de Catanduvas, no uso de suas atribuições vem informar a todos os interessados no certame em epígrafe que, tendo em vista a necessidade de ajustes no edital, o mesmo foi suspenso.

Agora, sanadas as falhas, resolve retificar o edital, e retomar a sequência do mesmo, nos seguintes termos:

I - Fica suprimido da lista de documentos a serem apresentados a obrigação de a empresa comprovar habilitação para transporte coletivo e escolar e possuir cadastro regular na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

*II – O prazo para apresentação dos documentos exigidos no item 15.5 do edital, passa de 2 dias úteis para 10 dias corridos, ficando assim o texto: **15.5 – APÓS CONSAGRAR-SE VENCEDORA A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO.***

III – Ficam alteradas as capacidades mínimas dos veículos para as linhas/roteiros 2, 4, 7 e 17, passando a ter a seguinte obrigação de capacidade mínima:

ITEM	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO	DESCRIÇÃO DOS TRAJETOS
02	30	Canaã/ Nova Semente/ Rocha/ Alemão (Colégio Ferreira Neves/Pestalozzi/Escola Maria Mayer) E retorno após a aula
04	28	TROMBETA/ SÃO JOÃO / LOPES/ SÍTIO MORO/ CARAVAGGIO/ Cidade (Colégio Ferreira Neves/Pestalozzi/Escola Maria Mayer) E retorno após a aula
07	28	CORVO BRANCO/TORRE ALTA/PASSO LISO/ MILTON LAGO/ CATANDUVAS (Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/Esc. Espec. Pestalozzi/Esc.M. Prof.ª Maria Mayer) E retorno após a aula.
17	28	COMUNIDADE VARGUINHAS/FAZENDA TRENTO/ SÃO MARCOS/ (Colégio Estadual Reassentamento São Marcos/ Escola M. São Marcos). E retorno após a aula

IV – Diante dos ajustes necessários, tendo sido processados, retoma-se o prazo de distribuição do edital, remarcando-se a data de julgamento, ficando assim definido:

*“1.1.1 - A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões do Paço Municipal, no dia **16/06/2025 ÀS 09:00** horas e será conduzida pela Pregoeira/Agente de contratação com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe”.*

As demais condições permanecem inalteradas.

Catanduvas, 28 de maio de 2025.

DIHOANY TOCHISNKI BAZZI MACIEL
PREGOEIRA